

**PORTARIA Nº 244/2023 - GP - Concede  
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor  
(a) efetivo (a) Maria da Assunção de  
Albuquerque de Oliveira, matrícula 374,  
ocupante do cargo efetivo de Agente  
Comunitária de Saúde**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 244/2023 - GP

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 148, de 15 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Maria da Assunção de Albuquerque de Oliveira**, matrícula 374, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de fevereiro de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 241/2023 - GP - Concede  
licença sem remuneração de 06 meses ao (a)  
servidor (a) efetivo (a) Henrique Lage Silva  
de Arruda, matrícula 1126, ocupante do  
cargo efetivo de Orientador Social**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 241/2023 - GP

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997, especificamente as disposições do artigo nº 96º;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 227, de 7 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração de 06 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Henrique Lage Silva de Arruda**, matrícula 1126, ocupante do cargo efetivo de **Orientador Social**, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de março de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 240/2023 - GP - Nomeia o (a) senhor (a) Deyse Naama Dantas da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº ##6.306.414-##, para ocupar o cargo efetivo de Psicóloga**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 240/2023 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Deyse Naama Dantas da Silva.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições

legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Convocação nº 004, de 03 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** as disposições do memorando nº 010/2023, do departamento de pessoal e recursos humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **Deyse Naama Dantas da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo efetivo de **Psicóloga, 30 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de março de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**[PORTARIA Nº 239/2023 - GP - Nomeia o \(a\) senhor \(a\) Luana Maria Mendes de Lima, inscrito \(a\) no CPF sob o](#)**

# nº ##0.955.434-##, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 239/2023 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Luana Maria Mendes de Lima.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Convocação nº 002, de 13 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as disposições do memorando nº 009/2023, do departamento de pessoal e recursos humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **Luana Maria Mendes de Lima**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo efetivo de **Professora de Língua Portuguesa, 30 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de fevereiro de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 245/2023 - GP - Exonera a pedido o (a) senhor (a) Jane Claudia da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº ##5.070.664-##, matricula 1844, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Especial**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 245/2023 - GP

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Jane Claudia da Silva.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 172, de 24 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **Jane Claudia da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o

nº ##-##, matrícula 1844, ocupante do cargo efetivo de **Professora da Educação Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de fevereiro de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 246/2023 - GP - Nomeia o (a) senhor (a) Francisco Alisson Borges de Lima, inscrito (a) no CPF sob o nº ##4.320.774-##, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 246/2023 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Francisco Alisson Borges de Lima.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Convocação nº 004, de 03 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** as disposições do memorando nº 012/2023, do departamento de pessoal e recursos humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **Francisco Alisson Borges de Lima**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de março de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 000004/2023 (RETIFICADORA)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

PORTARIA Nº 000004/2023 (RETIFICADORA)

*Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ANTONIA MARIA DE ARAUJO ALVES.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas nos termos da Lei Municipal nº **558**, de 02 de janeiro de 2013;

Resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 000007/2017, de 01 de abril de 2017 para constar a fundamentação legal completa da Aposentadoria Especial de Professor; especificar o nível e a letra do cargo em que a servidora foi aposentada; bem como para excluir a retroatividade dos efeitos do ato de inatividade à data de 01 de abril de 2017;

**Art. 2º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **ANTONIA MARIA DE ARAUJO ALVES**, portadora do RG nº , SSP/RN, CPF nº , titular do cargo de Professora Nível I, Letra J, Matrícula Funcional nº 524, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN, nos termos do *art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; art. 7º da EC 41/03 e art. 2º da EC 47/05 e arts. 30 e 44 da Lei Municipal nº 558/2013.*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ICARO LUCAS MARTINS**

Diretor Executivo

PrevLajes

---

# **PORTARIA Nº 000006/2023 (RETIFICADORA)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

PORTARIA Nº 000006/2023 (RETIFICADORA)

*Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA JOSELIA ROSA GABRIEL.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas nos termos da Lei Municipal nº **558**, de 02 de janeiro de 2013;

Resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 000009/2017, de 01 de abril de 2017 para constar a fundamentação legal completa da Aposentadoria Especial de Professor; especificar o nível e a letra do cargo em que a servidora foi aposentada; bem como para excluir a retroatividade dos efeitos do ato de inatividade à data de 01 de abril de 2017;

**Art. 2º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **MARIA JOSELIA ROSA GABRIEL**, portadora do RG nº , ITEP-RN, CPF nº , titular do cargo de Professora Nível II, Letra J, Matrícula Funcional nº 197, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN, nos termos do *art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; art. 7º da EC 41/03 e art. 2º da EC 47/05 e arts. 30 e 44 da Lei Municipal nº 558/2013.*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ICARO LUCAS MARTINS**

Diretor Executivo

PrevLajes

---

## **PORTARIA Nº 000003/2023 (RETIFICADORA)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

PORTARIA Nº 000003/2023 (RETIFICADORA)

*Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA NEUMA DA SILVA ALVES.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas nos termos da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013;

Resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 000013/2017, de 01 de maio de 2017 para excluir a retroatividade dos efeitos do ato de inatividade à data de 01 de maio de 2017;

**Art. 2º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **MARIA NEUMA DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº , ITEP-RN, CPF nº , titular do cargo de ., Matrícula Funcional nº 204, lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Lajes/RN, nos termos do *art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 45 da Lei Municipal nº 558/2013.*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ICARO LUCAS MARTINS**

Diretor Executivo

PrevLajes

---

**PORTARIA Nº 244/2023 - GP - Concede  
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor  
(a) efetivo (a) Maria da Assunção de  
Albuquerque de Oliveira**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 244/2023 - GP

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 148, de 15 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Maria da Assunção de Albuquerque de Oliveira**, matrícula 374, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de fevereiro de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal